



## **PORTARIA Nº 5165**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Deliberação nº 560, de 06 de janeiro de 2009.

### **RESOLVE:**

1. Aprovar a composição do Comitê Regional de Pesquisa da U.R. EPAMIG SM, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **ROGÉRIO ANTÔNIO SILVA**

Membros Efetivos: **ADAUTO FERREIRA BARCELOS**

**SÔNIA MARIA DE LIMA SALGADO**

**GERALDO MAGELA DE A. CANÇADO**

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê Regional de Pesquisa será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO  
**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**  
*Presidente*